

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 280 GDG/IFAM/CSGC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais e regulamentares, delegadas pela Portaria nº 942/GR/IFAM de 26/06/2025, publicada no D.O.U de 27/06/2025, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.011045/2025-62, resolve:
PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2025, o prazo de validade do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, referente ao edital nº01/2024, do Campus São Gabriel da Cachoeira, publicado no D.O.U nº 192, de 03/10/2024, Seção 3, página 27.

ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 23/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, no uso de suas atribuições, resolve:
Homologar o resultado final do edital nº 03/2025 que torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 286/2024, conforme o anexo I.

ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: Engenharia de Minas
1º lugar - Wana Favero Gaburo Dorigo - Pontos: 67,63
2º lugar - Rafael Spilaris Duarte- Pontos: 63,03
3º lugar - Juliete de Paulo Catein- Pontos: 50,2

EDSON MACIEL PEIXOTO

CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 12, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professor(a) Substituto(a) nos termos do inciso IV, art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e suas alterações, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site institucional <https://santateresa.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/editais-internos>, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todos os atos referentes a ele.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor(a) efetivo(a) prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 3 "Das vagas".

1.3 Todos os horários referenciados neste edital, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília.

1.4 O(A) candidato(a) deverá utilizar meios eletrônicos próprios para sua participação neste Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade providenciar o solicitado para a sua informação e comunicação, pois os mesmos não serão fornecidos pelo Ifes.

2 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.

2.2 Comprovar a titulação exigida para ingresso até a data da contratação (ver item 4), apresentando diploma (no caso de graduação e mestrado) ou certificado (no caso de aperfeiçoamento e especialização).

2.2.1 Não será aceita documentação provisória, como atas, declarações, atestados e outros.

2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais, no caso de candidato(a) brasileiro(a).

2.4 Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

2.5 Aqueles(as) anteriormente contratados(as) com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, só poderão ser novamente contratados(as) após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

2.6 Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário(a), conforme disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações.

2.7 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

2.8 Poderão ser contratados(as) servidores(as) da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os(as) ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº 7.596, de 10/04/1987, nº 11.784, de 22/09/2008 e nº 12.772, de 28/12/2012.

2.8.1 A contratação poderá ocorrer desde que os cargos sejam legalmente acumuláveis e que haja compatibilidade de horários, conforme previsão do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do art. 118 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, devendo a compatibilidade ser comprovada formalmente.

3 DAS VAGAS

Área de estudo/disciplina: Informática
Regime de Trabalho: 40 horas
Vagas: 01 (uma)

4 DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO

4.1 INFORMÁTICA: Bacharel em Ciência da Computação; OU Engenharia da Computação; OU Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; OU Bacharel em Sistemas de Informação; OU Licenciatura em Informática; OU Superior em Processamento de Dados; OU Superior em Informática para Internet; OU Superior em Desenvolvimento de Sistemas OU Áreas Afins de acordo com a Área de Conhecimento - Ciência da Computação CAPES.

Podendo ter Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado) na área de Informática, Educação ou áreas afins de acordo com a tabela CAPES.

O presente edital terá validade de 02 (dois) anos a partir da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, art. 37, da Constituição Federal da República de 1988.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 311, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 60/2025 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 48: Departamento de Medicina Veterinária - Processo nº 23071.933036/2025-08 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	BARBARA RAUTA DE AVELAR	7,07
2º	IARA PÂMELA VASCONCELOS MARTINS CRISTO	6,70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.361/2025/DDP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.041261/2025-07, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/CTJ do Campus de Joinville, instituído pelo Edital nº 037/2025/DDP, de 25 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 161, Seção 3, de 26/08/2025.

Campo de conhecimento: Infraestrutura de Transportes

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme o item 2 do edital.

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Rafael Cristyan Fronza	8,22

Lista de Pessoas Candidatas Negras:

NÃO HOUE PESSOA CANDIDATA APROVADA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.342, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.011437/2025-22; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 41/2025, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fisiologia Humana, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Rebecca Vasconcellos Botelho de Medeiros, Pedro Alves Machado Júnior, Marcos Adriano Carlos Batista e Camilla Bruna Cruz de Matos.

Candidatos que se declararam negros: Não houve candidato aprovado.

Candidatos PCD: Não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.431, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público, do Edital de Homologação de Resultado nº 380/2023, de 03/10/2023, publicado no DOU de 04/10/2023, referente ao Edital de Abertura nº 304/2023, de 08/08/2023, publicado no DOU de 10/08/2023, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.657, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.024139/2024-52; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Agroindústria/Campus do Sertão, objeto do Edital nº 006/2024, publicado no D.O.U. em 13/09/2024, e no Correio de Sergipe em 08/10/2024, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Operações Unitárias em Alimentos; Projeto e Gestão Agroindustrial; Tecnologia de Alimentos de Origem Animal e Vegetal; Empreendedorismo Rural.
Disciplinas	Sistemas de Controle de Qualidade de Alimentos; Projetos Agroindustriais; Sistemas de Diminuição de Impactos Ambientais; Desenvolvimento de Novas Tecnologias para Processamento de Alimentos; Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal; Tecnologia de Alimentos de Origem Animal; Técnicas Mercadológicas para Distribuição e Comercialização de Produtos; Higienização e Sanitarização de Alimentos; Habilidades e Atitudes em Agroindústria I e II
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

